



PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 220/2026, de 05 de Maio de 2026.

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 2.116 de 02 de Abril de 2026. **CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 10.244/2025** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao **Sr. ANTÔNIO JOSE NASCIMENTO DE ARAUJO CARDOSO**, SERVIDOR DESTA MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº **22.891**, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para empreender viagem a cidade de Conceição do Araguaia Pará no dia 08,15 de Abril de 2026 para transportar pacientes para perícia médica no INSS de Conceição do Araguaia - Pará.

Art. 2º - Fica autorizado conceder **02(duas) diárias** no valor unitário de **R\$ 150,00**,(cento e cinquenta reais) com valor total de **R\$300,00(trezentos reais)** para custeio de despesas com alimentação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 05 de Maio de 2026

JOSÉ BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1b8bf9-19052026165224**